

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – Nº 040/2017**

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS À  
INDÚSTRIA**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria (PPG-MECAI) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de “Mestre em Ciências” obtido no Programa de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-MECAI).

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo é de **10/05/2017 a 12/06/2017**, sendo realizada por meio do sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível na página do Programa Pós-Graduação do ICMC ([http://www.icmc.usp.br/Portal/Cursos/Pos\\_Graduacao/](http://www.icmc.usp.br/Portal/Cursos/Pos_Graduacao/))
- 2.2. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
- 2.3. O candidato deve ainda selecionar no sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, 2 (dois) nomes para emissão de carta de recomendação. Cabe ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, informar o tempo há que o conhece, avaliar a capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
- 2.4. Caso o candidato deseje solicitar carta de um recomendador cujo nome não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avaliado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação é de **10/05/2017 a 16/06/2017**.
- 2.5. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.

**3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:**

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do PPG-MECAI.  
O curso de mestrado está aberto a candidatos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia, Matemática, Estatística e áreas afins e que estejam atuando ou que comprovem dois anos de atividade profissional no mercado de trabalho.

A admissão é feita por processo seletivo com base:

- na análise da formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver). A nota atribuída a este item, nomeada FA, será de 0 a 10;
- na análise do Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais). A nota atribuída a este item, nomeada AC, será de 0 a 10;
- na análise do projeto de pesquisa, nomeada PP. A nota atribuída será de 0 a 10.

A nota final é composta pela fórmula:  $MF = (4 FA + 3 AC + 3 PP)/10$ .

Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.

3.2. O projeto de pesquisa deverá ser compatível com sua atividade profissional e a ênfase oferecida pelo programa de Mestrado Profissional, a qual denomina-se “Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças e Infraestrutura”.

3.3 Serão considerados aprovados no programa os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

3.4 Os candidatos serão classificados por nota, na ordem decrescente.

3.5 A lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.

3.6 Será divulgada, caso haja, lista de espera por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.

3.7 A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **03/07/2017**, e será feita pelo Serviço de Pós-Graduação no site <http://www.icmc.usp.br/e/a6492>.

3.8 O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às **23:59 do dia 10/07/2017**.

3.8.1. A manifestação consiste em (a) anexar no sistema de seleção os documentos indicados no anexo II (todos obrigatórios nessa fase) e (b) enviar, por email para [posgrad@icmc.usp.br](mailto:posgrad@icmc.usp.br), mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga –MECAI 02/2017*”.

3.8.2. Após o envio o candidato receberá, por email, a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.

3.8.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento dos dois requisitos indicados no item 3.8.1

3.8.4. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.8 e na forma indicada no item 3.8.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

3.8.5. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas

3.9. A convocação da lista de espera ocorrerá apenas uma vez, até o dia **11/07/2017**.

3.10. Os candidatos da lista de espera convocados para a matrícula deverão manifestar interesse na vaga até às 23:59 do dia **14/07/2017**.

3.10.1. A manifestação consiste em (a) anexar no sistema de seleção os documentos indicados no anexo II (todos obrigatórios nessa fase) e (b) enviar, por email para [posgrad@icmc.usp.br](mailto:posgrad@icmc.usp.br), mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga –MECAI 02/2017*”.

3.10.2. Após o envio o candidato receberá, por email, a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.

3.10.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento dos dois requisitos indicados no item 3.10.1

3.10.4. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.10 e na forma indicada no item 3.10.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

#### 4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados serão notificados por email, através do endereço indicado na inscrição, pela Coordenação, com informações sobre a matrícula.

4.2. A entrega da documentação de matrícula no curso deverá ser efetuada no período de **17/07/2017 a 21/07/2017**, das 8h30min às 11h30min e das 14 horas às 17 horas, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no anexo III.

4.3. **Os candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.4. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.5. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.6. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no MECAL. Neste caso, fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

## **5. DÂ ÊNFASE E VAGAS**

5.1. Serão oferecidas 15 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas serão disponibilizadas na ênfase em *Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças e Infraestrutura* do PPG-MECAL, na qual o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. As aulas da ênfase “Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças e Infraestrutura” serão oferecidas preferencialmente às sextas feiras (períodos da manhã, tarde e noite), em São Carlos. Caso seja necessário, poderão ser oferecidas aulas às quintas-feiras (período da noite), também em São Carlos..

6.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

## **ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE**

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco
- Comprovante de vínculo com empresa (atual ou no máximo nos dois anos anteriores ao início do processo seletivo)
- Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente ou ainda com certificação digital que possa ser conferida;
- Link do Currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes;
- Projeto de pesquisa compatível com a ênfase de *Ciência de Dados: Agricultura, Medicina e Infraestrutura* do programa e sua atividade profissional.

## **ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA VAGA**

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para candidatos brasileiros:

- Cédula de Identidade - RG (frente e verso e em formato PDF);
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal;  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor (em formato PDF);
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino e em formato PDF).

Para candidatos estrangeiros

- Documento de identidade (frente e verso e em formato PDF).

### ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

**Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório.** Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matricular pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

**Todos os candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador;
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>).

**Todos os candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincretWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

#### ANEXO IV – CRONOGRAMA

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>10/05/2017 a 12/06/2017</b>     | Inscrição   |
| <b>10/05/2017 a 16/06/2017</b>     | Envio das cartas de recomendação  |
| <b>Até 03/07/2017</b>              | Previsão de divulgação do resultado   |
| <b>Até 23:59 do dia 10/07/2017</b> | Manifestação de interesse na vaga dos aprovados   |
| <b>Até 11/07/2017</b>              | Convocação da lista de espera, caso haja  |
| <b>Até 14/07/2017</b>              | Manifestação de interesse na vaga dos convocados na chamada da lista de espera, caso haja |
| <b>17/07/2017 a 21/07/2017</b>     | Período de matrícula  |